PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 117/2018 - REDAÇÃO FINAL

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CÃO GUIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica instituído no Município de Itajaí o dia 25 de abril de cada ano, como sendo o "Dia Municipal do Cão Guia".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

THIAGO DA SILVA MORASTONI
PRESIDENTE

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VICE-PRESIDENTE

DULCE AMARAL PEREIRA
RELATORA